



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VER. ELY TERUEL / GV-15

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO BOXE LATINO-AMERICANO AMADOR, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 2 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserida, onde couber, no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a seguinte redação:

"O dia do Boxe Latino-americano amador", a ser celebrado anualmente no dia 2 de outubro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2023.

ELY TERUEL

VEREADORA – GV 15

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VER. ELY TERUEL / GV-15

JUSTIFICATIVA

O boxe, também chamado de pugilismo, surgiu no Egito por volta de 3.000 a.C., como uma atração das festas realizadas pelos faraós, se tornando popular na Grécia Antiga, por volta no século VII a.C, com sua inclusão nas modalidades olímpicas.

No Brasil, o pugilista Éder Jofre, conhecido como “O Galo de Ouro”, se destacou como o maior boxeador da história do Brasil e um dos melhores do mundo, motivo pelo qual a data de seu falecimento, ocorrido ano passado, no dia 2 de outubro, foi escolhida para comemorar o dia do Boxe Latino-americano amador.

O boxe, como as demais artes marciais, ensina os participantes a terem disciplina e que o uso da força deve estar intimamente ligado com o controle e equilíbrio emocional.

Os países como o Brasil, Argentina, El Salvador, Estados Unidos da América, México, Paraguai, Uruguai e a Venezuela se destacam como participantes de competições Latino-americanas de Boxe Amador.

Nesse sentido, o objetivo do presente projeto é prestigiar essa modalidade esportiva, tendo em vista o destaque brasileiro no Boxe Amador, que inclusive sediou vários campeonatos latino-americanos.

Diante o exposto, submetemos este Projeto de Lei para análise e aprovação desta Casa Legislativa.